

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO - SGP2
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI

01 - 0428 / 2007

DE

2007

MATÉRIA LEGISLATIVA:

PL

01 - 0428 / 2007

DE

13/08/2007

PROMOVENTE:

VEREADOR

CARLOS ALBERTO BEZERRA JR.

EMENTA:

DENOMINA DE PRAÇA ANTONIO DONIZETTI RISSO O ESPAÇO
INOMINADO ENTRE AS RUAS BARROS PENTEADO, CUBAS DE MENDONÇA,
OSCAR MULLER, CONFEDERAÇÃO DOS TAMOIOS E FELIPE GAGO
SITUADO NO BAIRRO JARDIM IGUATEMI.

DELIBERAÇÃO

ARQUIVADO EM 08/06/2008

Viviane

CHEFE DE SEÇÃO
VIVIANE FERREIRA PÓ
Supervisora
SGP-33





Câmara Municipal de São Paulo

Gabinete VEREADOR CARLOS BEZERRA JR.

Folha nº 01 do proc.

Nº 4128 de 07

Assinatura do Vereador
RF: 100.406

PROJETO DE LEI Nº

01 - PL
01-0428/2007

LIDO HOJE
20 JUN. 2007
AS COMISSÕES DE:
Constituições, Justiça e Leg. Participativa
Pol. Urbana, Met. Meio Ambiente
Educação, Cultura e Esportes
Finanças e Orçamento

PRESIDENTE

Denomina de **PRAÇA ANTONIO DONIZETTI RISSO** o espaço denominado entre as Ruas Barros Penteado, Cubas de Mendonça, Oscar Muller, Confederação dos Tamoios e Felipe Gago situado no bairro Jardim Iguatemi..

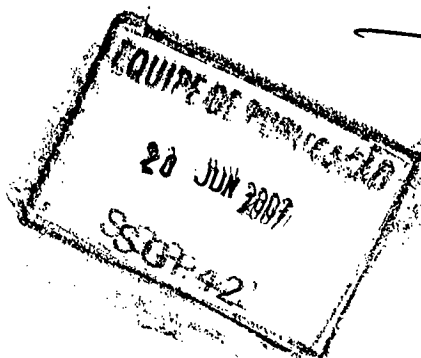
A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada de **PRAÇA ANTONIO DONIZETTI RISSO** o espaço denominado entre as Ruas Barros Penteado, Cubas de Mendonça, Oscar Muller, Confederação dos Tamoios e Felipe Gago situado no bairro Jardim Iguatemi.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, às Comissões Competentes.



CARLOS BEZERRA JR.
VEREADOR

16130 1306/2007 001787 - Protocolo Legislativo - 5822

Segue(m) juntado(s), nesta
data, documento(s) e folha de
interposição rubricados com

2 a 9
21.06.107


Adelina Cicone

Assistente Parlamentar
Registro 100.406



Câmara Municipal de São Paulo

Gabinete VEREADOR CARLOS BEZERRA JR.

Folha nº 02 do proc.

Nº 428 de 07

Adm. Câmara Municipal de São Paulo
R. 100.406

JUSTIFICATIVA

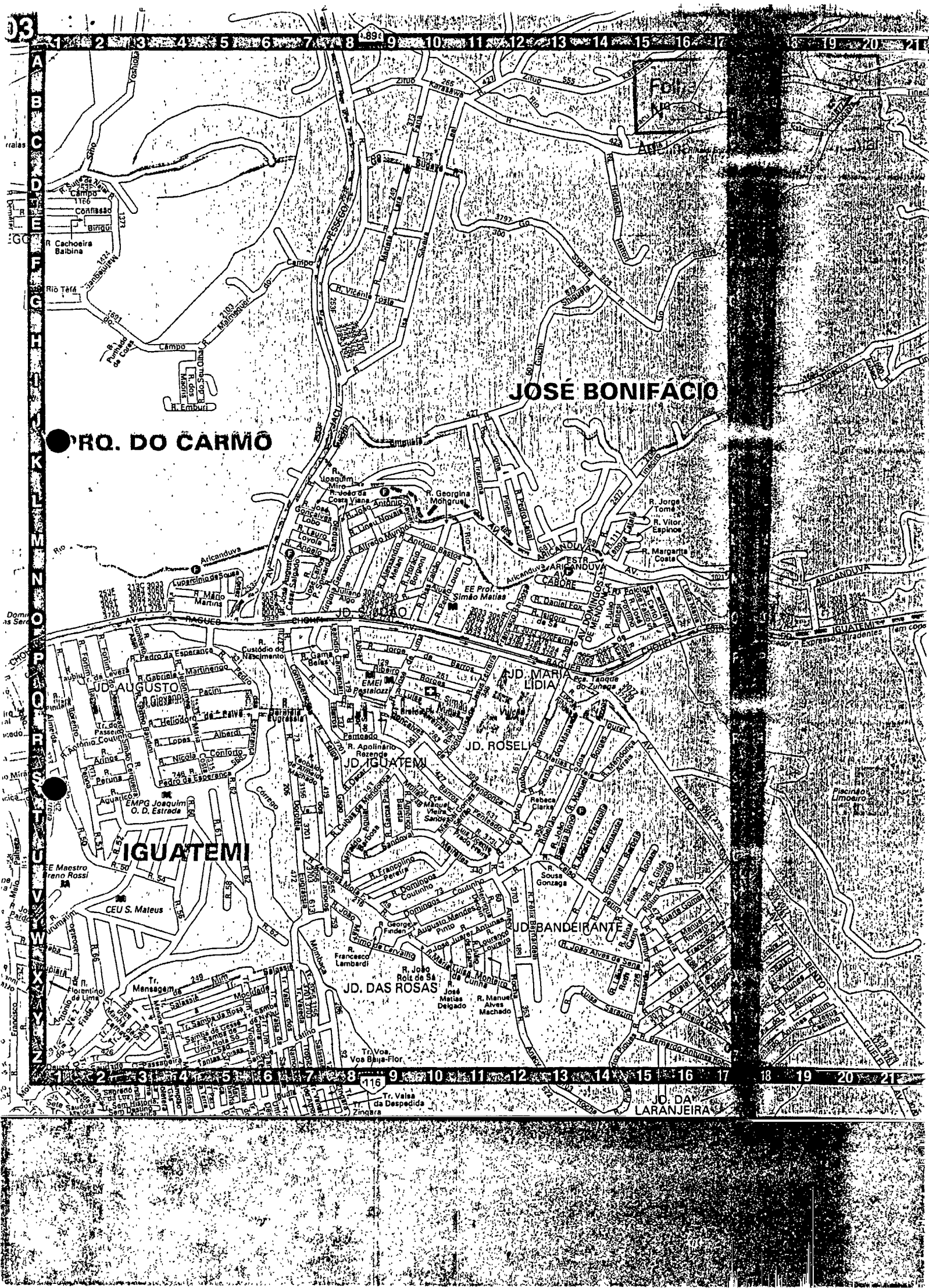
Antonio Donizetti Risso, nasceu em 16/09/55, na cidade de Mineiros do Tiete-SP.

Ele era conhecido como "Miguel da Bicletaria", e foi o grande responsável pela existência da Praça arborizada cujo nome ora se pleiteia seja aqui denominada.

Na década de 80 esse espaço era um matagal, que inclusive sofreu invasões de "sem terras", tendo Antonio, juntamente com outros vizinhos, participado ativamente na luta pela retirada dos mesmos.

Posteriormente a esse evento, após incentivo da Prefeitura em relação à arborização do local, Antonio chegou a tirar árvores dos quintais de familiares e de seu próprio, plantando-as ali, sendo que quando já estavam crescidas, constantemente cuidava do lugar, seja varrendo, retirando entulhos e lixo, organizando e participando de diversos eventos na praça.

Os vizinhos e conhecidos se mobilizaram e, através de abaixo assinado, solicitaram que tal logradouro recebesse o nome de Antonio Donizetti Risso, falecido em 23/11/99, conforme Certidão de Óbito em anexo, entendendo aqueles ser essa justa homenagem que levo ao crivo de meus nobres Pares para sua aprovação.



JOSÉ BONIFÁCIO

RQ. DO CARMÔ

IGUATEMI

J.D. MARIA LIDIA

J.D. ROSELI

J.D. BANDEIRANTE

J.D. DAS ROSAS

J.D. LARANJEIRA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO DISTRITO DE ITAQUERA

COMARCA DA CAPITAL DE SÃO PAULO

Adolpho José Bastos da Cunha
OFICIAL E TABELIÃO DESIGNADO

Folha nº 04 do proc.
Nº 428 de 07

Adelina Ciccone - Ass. Parlamentar

RF. 100.406

Rua Américo Salvador Novelli, 389 - CEP 08210-090 - Itaquera - São Paulo - Fone: 6944-9688

CERTIDÃO DE ÓBITO

LIVRO C nº 103

TERMO nº 000073465

FOLHA nº 052F

ADOLPHO JOSÉ BASTOS DA CUNHA, Oficial Designado do Registro Civil de Itaquera.

CERTIFICA que, em 29 de novembro de 1999, no livro e fls supra foi promovido o assento de: ANTONIO DONIZETTI RISSO, falecido no dia vinte e três de novembro de mil novecentos e noventa e nove (23/11/1999), em hora ignorada, NO HOSPITAL GERAL DE SÃO MATEUS do sexo masculino, profissão COMERCIANTE, natural de MINEIROS DO TIETE - SP, residente e domiciliado RUA PADRE EZEQUIEL RAMIM Nº.300 JARDIM ALTO ALEGRE, de cor branca, com 44 anos, nascido em 16 de setembro de 1955, estado civil casado.

Filho de ANTONIO SANTO RISSO e de APARECIDA TUTINS RISSO.

O óbito atestado pelo Dr. JOSE R.HILSDORF CRM.Nº.67.021 (LAUDO EXP.PELO IML), que deu como causa da morte: TRAUMATISMO CRANIO ENCEFALICO. FERIMENTOS PERFURO CONTUNDENTES. (DIAG.CONF.POR NECROPSIA).

Tendo sido declarante CELIA REGINA DA SILVA JODAS, que subscreveu a declaração de nº 018846 FLA, a qual fica arquivada nesta Serventia.

O sepultamento foi realizado no Cemitério DE ITAQUERA.

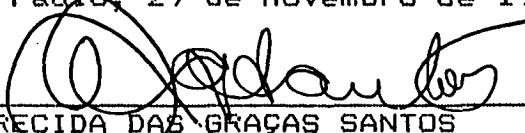
O EXTINTO ERA CASADO COM CICERA DA SILVA RISSO, NA VILA PRUDENTE AOS 11.06.77 SOB O Nº.5218, AS FLS.129, LIVRO 11. DEIXA OS SEGUINTE FILHOS MENORES DE NOMES. ELVIS E SONIA. DEIXA BENS. NÃO DEIXA TESTAMENTO. ERA ELEITOR. NÃO ERA BENEFICIÁRIO DO INSS

Digitado por: AGS/ Conferido por: AGS

O assento de óbito foi lavrado de acordo com o provimento C.G.J 26/81.

O referido é verdade e dou fé.

São Paulo, 29 de novembro de 1999.


APARECIDA DAS GRAÇAS SANTOS
ESCREVENTE AUTORIZADO

ISENTA DE EMOLUMENTOS

REGISTRO CIVIL E TABELIÃO DE NOTAS

ADOLPHO JOSÉ BASTOS DA CUNHA
Oficial e Tabelião Designado

IVONETE RODRIGUES RIBEIRO DE SOUZA
IRENE T. ISHIBASHI RIVEGLINI

APARECIDA DAS GRAÇAS SANTOS

Escritores Autorizados

RUA AMÉRICO SALVADOR NOVELLI, 389 - ITAQUERA - SP

Nós, abaixo assinados moradores do Jardim Iguatemi, solicitamos ao Vereador **Carlos Bezerra Jr.**, seja Denominado Praça **ANTONIO DONIZETTI RISSO** o espaço Inominado entre as Ruas Barros Penteado, Cubas de Mendonça, Oscar Muller, Confederação dos Tamolos e Felipe Gago.

NOME	ENDEREÇO	ASSINATURA
GILDETE RIBEIRO	R. CUBAS DE MENDONÇA 312	
DE ALMAIDA	RUA CUBAS DE MENDONÇA 312	
Telma Wagner Queiroz	Rua Cubas de Mendonça, 324	Telma Wagner Queiroz
LUIS CARLOS (D.E.R.)	Rua Cubas de Mendonça, 324	
Edilson Azeite	Rua Oscar Muller, 324	
Wilson da Silva	Rua Oscar Muller, 318 A	Wilson da Silva
SALOMÃO AUGUSTO		
ANSELMO	C. DA MENDONÇA 106	
MARIA DO CARMO P		
SANTOS	C. MENDONÇA 302	Mariadeb Santos
MICLODURADO	D. CUBAS DE MENDONÇA 126	
CELIO FONTOURA	R. CUBAS DE MENDONÇA 363	
Denix Luis Fontoura	R. Cubas de Mendonça, 363	Denix Luis Fontoura
Rubens Aparecido da	R. Barros Penteado 403	
NILSON J. SANTANA	R. BARROS Penteado 405	
WAGNER MORGES	R. BARROS Penteado 423	
Lyndez F. Jardim	R. Barros Penteado 361	
Ida Maria da Costa	R. Barros Penteado 381	
Alisson de SSI	R. BARROS Penteado 387	
Adilson SAIA	R. BARROS Penteado 375	
Miriam de Paula	R. Barros Penteado 369	
Marlene de Paula	R. Barros Penteado 369	
João Luiz de Paula	R. Barros Penteado 369	
João de Paula	R. Barros Penteado 369	
Gláucia D. de X	R. Barros Penteado 339	
MIRIAM P. S.	R. BARROS Penteado	
ROMILDA D. F. S.	RUA BARROS PENTEADO	
Georgina M. de Paula	Rua CONCALVES DE MENDONÇA	
João de Paula	Rua OSCAR MULLER N. 82	
Georgina M. de Paula	Rua FOA DA S. 171	
João de Paula	Rua João Antonio de Paula 14	
Wilson de Freitas	LEANDRO CAMPANAR 210	

Nós, abaixo assinados moradores do Jardim Iguatemi, solicitamos ao Vereador **Carlos Bezerra Jr.**, seja Denominado Praça **ANTONIO DONIZETTI RISSO** o espaço Inominado entre as Ruas Barros Penteado, Cubas de Mendonça, Oscar Muller, Confederação dos Tamolos e Felipe Gago.

NOME	ENDEREÇO	ASSINATURA
Wilson Siqueira Santos	Rua Oscar Muller nº 112	Wilson Siqueira Santos
Edemigio R. Paulo	R. Oscar Muller nº 112	Edemigio R. Paulo
Granite M.O. Pinto	R. Oscar Muller nº 112	Granite M.O. Pinto
Joaquim	FELIPA GAGO	Joaquim
Marcos Modesto	Rua Oscar Muller nº 2	Marcos Modesto
Princio do Modesto	R. Oscar Muller	Princio do Modesto
Haroldo de Lima Silva	R. Oscar Muller nº 110	Haroldo de Lima Silva
Gisele S. Souza	R. Oscar Muller nº 102	Gisele S. Souza
Edvaldo B. Paes	Oscar Muller nº 102	Edvaldo B. Paes
José Hilton da Silva	Oscar Muller nº 102	José Hilton da Silva
OSCAR MILLER	OSCAR MILLER	OSCAR MILLER
Kelly Cardini Yara	Rua Felipe Gago nº 35	Kelly Cardini Yara
Iracema	Oscar Muller nº 42	Iracema
Valdiney F. Pereira	Oscar Muller nº 58	Valdiney F. Pereira
Renato de Jesus Viment	Oscar Muller nº 22	Renato de Jesus Viment
Marcos Soares Lemos	Felipe Gago nº 42	Marcos Soares Lemos
Uenito de Jesus Soares	Felipe Gago nº 44-A	Uenito de Jesus Soares
José da Silva	Oscar Muller nº 12	José da Silva
José da Silva	Oscar Muller nº 12	José da Silva
Elisete Botelho	R. Felipe Gago 45	Elisete Botelho
GERALDO Z. Y	DOMINGOS DE OLIVEIRA	GERALDO Z. Y
Lúcia M. Oliveira	R. Felipe Gago, 46 A	Lúcia M. Oliveira
Luís Pedro da Silva	R. Felipe Gago - 18	Luís Pedro da Silva
Robson Barbosa	R. Barros Penteado, 114	Robson Barbosa
Genivaldo S.	Rua Felipe Gago	Genivaldo S.
Luiza A. Bezerra	Rua Felipe Gago nº 48 A	Luiza A. Bezerra
JOSÉ PAULO P. DE RITO	R. FELIPA GAGO Nº 41	JOSÉ PAULO P. DE RITO
André D. Souza	R. Felipe Gago Nº 41	André D. Souza
Ena Maria	R. Felipe Gago nº 40	Ena Maria
JOSÉ ZILMENA	R. FELIPA GAGO Nº 39	JOSÉ ZILMENA
Roberto Maria Lima	R. Felipe Gago nº 94	Roberto Maria Lima
Maria de Lourdes	R. Felipe Gago	Maria de Lourdes



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
Secretaria de Apoio Legislativo – SGP-2

Papel para informação, rubricado como folha nº 09

do processo n.º 01-428/07 21/06/2007 (a) 09

Adelina Cicone

À Procuradoria – Setor de Pesquisa e Assessoria de Análise Prévia das Proposições Legislativas e Parlamentares
Registro 100.406

27/06/07

(Signature)

Inácio Veiga

Supervisor de Controle do Proc. Leg.
SGP-22

*AO Sr. Raimundo Batista
Para efetuar pesquisa.*

(Signature)

Raimundo Batista
Procurador Legislativo Supervisor
Setor de Pesquisa e Assessoria de Análise Prévia
OAB/SP n.º 106.926

Pesquisa efetuada.

(Signature)

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Segue juntado nesta data o documento de
fls. 10 a — São Paulo 27/07
Eu (Signature)

Técnico Administrativo
RF 11.000



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

**PROCURADORIA
SETOR DE PESQUISA, ASSESSORIA E ANÁLISE PRÉVIA**

10
Proc. N° 01-1123/07
Silvia do P. S. F. Caruso
RF. 11.000

Realizada a pesquisa no APL (Banco de Dados da Câmara Municipal de São Paulo) e no site www.prefeitura.sp.gov.br/legislacao, a respeito do assunto nada foi localizado.

São Paulo, 04 de julho de 2007.


Raimundo Batista
Procurador Supervisor do Setor de Pesq. e Análise Prévia
OAB/SP 106.926

À Com. de Constituição, Justiça
e Legislação Participativa.
31/07/07
ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Subsecretária de Apoio Legislativo
SGP-2

RECEBIDO
Comissão de Constituição e Justiça
Em 01/08/07 às 14:30
RF

SOLANGE RAFAEL DOS SANTOS
R.F. 0801
Secretária

Ao Nobre Versador / A Nobre Vereadora
FALCÃO
Para relatar.
Sala da Comissão de Constituição e Justiça.
Em: 03/08/07
Presidente
Obs: o prazo para manifestação é de 8 dias, nos termos do § 3º, artigo 63 do R.I.

RECEBIDO LA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SETOR DE APOIO LEGISLATIVO
EM 10/08/07 às 11
POR [Assinatura]
SAÍDA: 10/08 ÀS: 14 H 45

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Segue(m) juntado(a) nesta data documento(s) rubricado(s)

sob nº _____ e folha de informação

11 00 13 em 24/08/07

Carlos Roberto da Silva
Membro de Equipe - SGP-15

São Paulo, 17 de agosto de 2007.

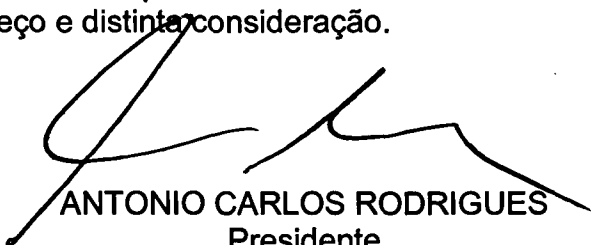
25 - OF-SGP15
25- 0355/2007

CÓPIA

Senhor Prefeito,

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, e nos termos do art. 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência fotocópia do Projeto de Lei nº 428/07, de autoria do Vereador Carlos Alberto Bezerra Jr., que "Denomina de Praça Antonio Donizetti Risso o espaço inominado entre as ruas Barros Penteado, Cubas de Mendonça, Oscar Muller, Confederação dos Tamoios e Felipe Gago situado no Bairro Jardim Iguatemi. "solicitando que nos envie subsídios para que a Comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.



ANTONIO CARLOS RODRIGUES
Presidente

Anexo: fotocópias do PL nº 428/07 e do despacho da comissão solicitante.

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Gilberto Kassab
Digníssimo Prefeito da Cidade de São Paulo.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº	12	do
Processo	428107	
Carlos Roberto Silva		
Reg.	1115	

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo (CASE/SEHAB) pedido de informação, para saber se o logradouro público, mencionado no projeto de lei nº 0428/2007, de autoria do Nobre Vereador Carlos Alberto Bezerra Jr.:

1º - É bem público?

2º - É oficial e possui número de CADLOG?

3º - A denominação proposta (Praça Antonio Donizetti Risso) constitui homonímia?

4º - A descrição e a localização da via no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

5º - A classificação quanto ao tipo (Praça) está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 27568/88?

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 0428/07 e saliento a importância de se enviar, junto ao ofício de praxe, cópia da folha deste pedido.

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa,

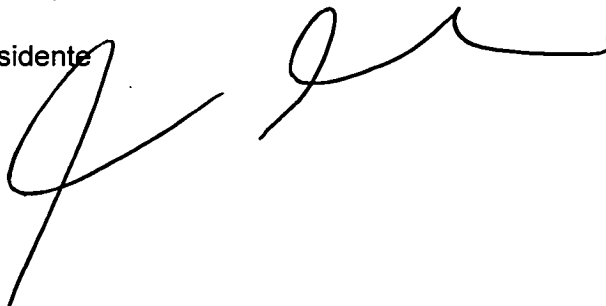

JOÃO ANTONIO

Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa

DEFIRO

//

Presidente





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha nº 13 do

Processo 428/07

Carlos Roberto Silva
Ass. 11/30/07

São Paulo, 24 de agosto de 2007.

Recebi Ofício SGP-15 nº 0355/2007, de 17/08/07, solicitando informações acerca do PL 428/2007, de autoria do Vereador Carlos Alberto Bezerra Jr., que denomina Praça Antonio Donizetti Risso o espaço inominado entre as ruas Barros Penteado, Cubas de Mendonça, Oscar Muller, Confederação dos Tamoios e Felipe Gago situado no Bairro Jardim Iguatemi.

Anexo: fotocópias do PL 428/2007 e do despacho da Comissão solicitante.

SGA - 6

24 AGO 2007

RECEBIDO

10/10/04

10/10/04

10/10/04

10/10/04

10/10/04

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Segue(m) juntado(a) nesta data documento(s) rubricado(s)
sob nº 14 e folha de informação nº 31/08/04

Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe - SGP-15



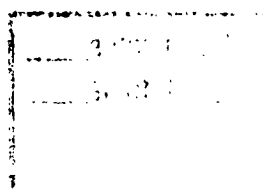
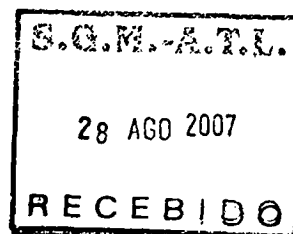
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha nº 14 do
Processo 428/07
Carlos Roberto Silva
Reg. 123456

São Paulo, 24 de agosto de 2007.

Recebi Ofício SGP-15 nº 0355/2007, de 17/08/07, solicitando informações acerca do PL 428/2007, de autoria do Vereador Carlos Alberto Bezerra Jr., que denomina Praça Antonio Donizetti Risso o espaço inominado entre as ruas Barros Penteado, Cubas de Mendonça, Oscar Muller, Confederação dos Tamoios e Felipe Gago situado no Bairro Jardim Iguatemi.

Anexo: fotocópias do PL 428/2007 e do despacho da Comissão solicitante.



ANA LUIZA VANES TORRES FERREIRA
RF 535.083.1.01
SGM-ATL

RECEBIDO EM SGP-15

EM 31/08/07

Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe - SGP-15

Segue _____ juntado _____ nesta data documentos _____
e papel de informação rubricado _____ sob folha _____
nº 15.00.25
Em: 10/10/07.

SOLANGE RAINHEIRO DOS SANTOS
R.F. 10801
Secretaria



Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 15 de outubro de 2007.

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. nº 586/07 - C

Ref.: OF-SGP 15 nº 0355/2007

Processo nº 2007-0.271.763-7

Folha nº 15 do proc.

nº 428 de 2007

Solange Raimone dos Santos
RF. 18.801

15 - DOCREC
15- 3201/2007

Senhor Presidente

Reportando-me ao ofício epigrafado, em atendimento ao pedido de subsídios da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa dessa Egrégia Câmara, encaminho a Vossa Excelência cópias das manifestações dos órgãos competentes desta Prefeitura acerca do Projeto de Lei nº 428/07, de autoria do Vereador Carlos Bezerra Jr., que denomina Praça Antonio Donizetti Rizzo o espaço denominado situado entre as Ruas Barros Penteado, Cubas de Mendonça, Oscar Muller, Confederação dos Tamoios e Felipe Gago, Bairro Jardim Iguatemi.

Na oportunidade, renovo meus protestos de apreço e consideração.

CLOVIS DE BARROS CARVALHO
Secretário do Governo Municipal

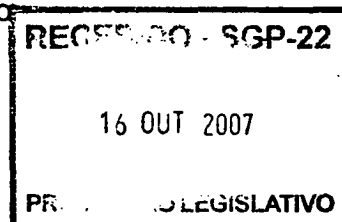
Ao

Excelentíssimo Senhor

ANTONIO CARLOS RODRIGUES

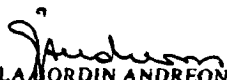
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

JAM/MMO/sr
Resp 428-07



A SGP-15

Em. 16/10/07


ÂNGELA JORDIM ANDREONI
Subsecretaria de Apoio Legislativo
SGP-2

RECEBIDO EM SGP-15

EM 16/10/07



MARIA TEREZA AFFONSO DA SILVA
Técnico Parlamentar

Antonio Donizetti Rizzo (Praça)

RF. 10/801

Folha de Informação n.º 10

Do Mem.º 588/2007-ATL III



Em 03/07/2007

(a)

Shirlei Bertho dos Santos
AGPP - P.H.108

DPH 1 - G

Sr(a) Liliane Schrank Lehmann:

CÓPIA

Trata o presente de pronunciamento sobre o Projeto de Lei n.º 428/07 de autoria do(a) vereador(a) **Carlos Alberto Bezerra Jr.** que pretende denominar logradouro da cidade de São Paulo, homenageando "**Antonio Donizetti Rizzo**".

A partir da verificação das informações apresentadas pelo(a) proponente contidas nos documentos juntados no expediente, concluímos que a propositura em questão atende ao estabelecido pela legislação vigente - Lei n.º 14.454, de 27 de junho de 2007, tendo, portanto, condições de uma posição favorável a sua aprovação.

Em 03/07/2007.

Maurílio José Ribeiro

Chefe de Seção

Seção de Denominação de Logradouros Públicos

DAH / DPH / SMC

SGM/ATL/PREAO (SIMPROC 60.11.20.031)

Sra. Assessora Especial:

Com o parecer da Seção de Denominação de Logradouros Públicos, cujo teor endossamos. Segue o presente para o que mais couber.

Em 03/07/2007.

Liliane Schrank Lehmann

Diretora da Divisão do Arquivo Histórico

DPH / SMC



Marise Monteiro Oliver
Assessoria - SGM/ATL
OAB-SP 96742

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

Folha nº 17 do proc.
nº 428 de 2007

Solange Raimone dos Santos
BR 10.801

folha de informação nº

em 23/07/2007 (a)

do

nº

S.G.M. - A.T.L.

Sr(a) Assessor(a) Chefe

CÓPIA

INFORMAÇÕES SOBRE O P.L. 428/ 2.007 MEMO A.T.L.:586 / 2.007 VEREADOR: CARLOS ALBERTO BEZERRA JR.

A) DADOS SOBRE O LEITO DO LOGRADOURO:

OFICIAL: SIM

LEGISLAÇÃO: DECRETO Nº / ANO : 34.049 / 1.994

B) DADOS SOBRE A DENOMINAÇÃO ATUAL:

NOME ATUAL: EL

SEM DENOMINAÇÃO

CODLOG: -

DENOMINAÇÃO OFICIAL: NÃO

HOMONÍMIA: NÃO

LOGR. CODLOG: -

C) DADOS SOBRE O NOME PROPOSTO:

NOME PROPOSTO: PC ANTONIO DONIZETTI RISSO

HOMONÍMIA: NÃO

LOGR. CODLOG: -

D) DADOS TÉCNICOS:

SUFICIENTES, CARACTERIZAÇÃO INCORRETA

E) OBSERVAÇÃO:

SEGUNDO A FOTO AÉREA O LOCAL ENCONTRA-SE PARCIALMENTE OCUPADO POR CONSTRUÇÃO. SOLICITAMOS CONSULTAR PATR SOBRE A CESSÃO DA MESMA E A VIABILIDADE DE SER DENOMINADA NO TODO OU EM PARTE. ANEXAMOS CÓPIA DO SETOR FISCAL 194 E FOTO AÉREA DO LOCAL EM FOLHAS RETRO.



23/07/2007
ARQª ELIANA BECCATO MELLONE
DIRETORA DE DIVISÃO TÉCNICA
CASE - 4 / SEHA
Brisa Monteiro Oliver
Assessor - SGM/ATL
OAB-SP 96742

USO COMUM

Município de São Carlos - S. G. M.

Folha n. 428

de 20 04

do proc

Local- Jardim Iguatemi

Subdistrito- Guaianazes

Setor- 115

E.L. - 55.346,65 m².

REGINA M. MARTINS

Eng.º - B.º 62

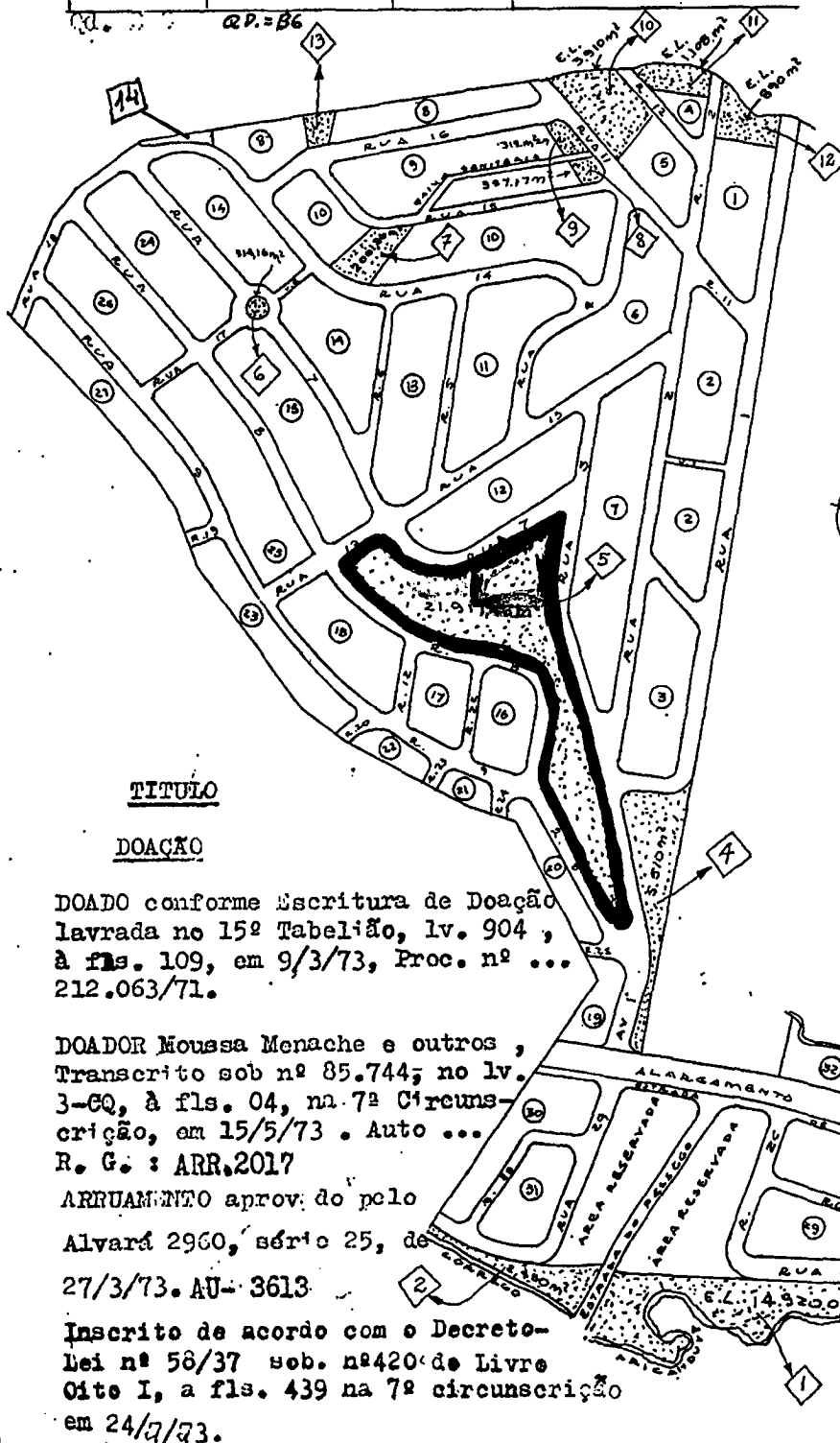
N.º 385.423.7.00

Raimão dos Santos

R.º 10.801

ANTISO CROQUI 961 UC

regional	cad.log	setor	gegram	n.º
AR-IG	4315-2	194	—	100961

TÍTULODOAÇÃO

DOADO conforme Escritura de Doação lavrada no 15º Tabelião, lv. 904, à fls. 109, em 9/3/73, Proc. nº ... 212.063/71.

DOADOR Moussa Menache e outros, Transcrito sob nº 85.744, no lv. 3-CQ, à fls. 04, na 7ª Circunscrição, em 15/5/73. Auto ... R. G. : ARR.2017

ARRUAMENTO aprov. do polo Alvará 2960, série 25, de 27/3/73. AU- 3613

Inscrito de acordo com o Decreto-lei nº 58/37 sob. nº 420 de Livre Oito I, a fls. 439 na 7ª circunscrição em 24/2/73.

PROC. 36395 / 74 PLANTA A-2149 - JARDIM IGATEMI - 12.11.74

Maria Monteira Oliver
Assessor - SGM/ATL
OAB-SP 96742



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha de informação N.º 43

Do TID.1691759- memorando-586/07-ATL III em 21/09/07.

(a)

Luiz Carlos B. Silva
Agente de Apoio - RF. 654.637.400
Fiscalização

Patr 403
Sr Chefe

CÓPIA

Em atendimento ao solicitado, vistoriamos o E.L.5M do croqui de fls.14, onde indicamos a grosso modo em laranja e amarelo as seguintes ocupações, informamos que:

- na parte indicada em laranja encontra-se instalada a EMEF.Profª.Dirce Genésio dos Santos.
- na parte indicada em amarelo encontra-se ocupada por um pequeno play ground.

Quanto ao restante encontra-se desocupado com mato e arborizado com parte da área em declive acentuado conforme mostra as fotos junatadas.

São Paulo,21 de Setembro de 2007

Luiz Carlos Barbosa da Silva
Patr 4031 – Fiscalização
RF-654.637.400

Marisa Monteiro Oliver
Assessoria - SCM/ATL
OAB-SP. 96742.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DEPARTAMENTO PATRIMONIAL

Folha de Informação n.º 46

do TID 1691759 (Memo n.º 586/07 – ATL III)

em 26/09/2007 (a)

Luiz Edgar Ossamu Nishi
Procurador do Município
RF: 735.424.0.00
OAB/SP 114.977

CÓPIA**Patr 12****Sra. Dra. Procuradora Chefe**

Encaminha-nos o presente administrativo a Assessoria Técnico-Legislativa, da Secretaria do Governo Municipal (SGM), solicitando informações a respeito da disponibilidade de área municipal situada entre as Ruas Barros Penteado, Cubas de Mendonça, Oscar Muller, Confederação dos Tamoios e Felipe Gago, assim como de eventuais óbices a sua denominação como “Praça Antonio Donizetti Risso”, consoante o proposto no Projeto de Lei n.º 01-0428/2007 (fls. 02), considerando-se a constatação da existência de edificação no local (cf. a foto aérea de fls. 11).

Tratando-se a referida área pública de espaço livre (“5M”) de arruamento / loteamento, conforme o croqui n.º 100.961 de fls. 14, para o qual nada consta dos assentamentos de Patr 5 (fls. 29), integrante do Sistema de Áreas Verdes do Município, densamente coberto de exemplares arbóreos, pelo que se verifica através da vistoria de fls. 45 (cf. as fotos de fls. 32/40), consideramos viável a proposta de implantação da praça pública, que poderá inclusive incorporar a parcela em que já implantado um play-ground (assinalada em amarelo no croqui de fls. 14).

Com efeito, os bens municipais destinar-se-ão prioritariamente ao uso público, assegurando-se o respeito aos princípios e normas de proteção ao meio ambiente, ao patrimônio histórico, cultural e arquitetônico, garantindo-se

Mirina Monteiro Oliver
Assessor. – SGM/ATL
OAB-SP 96742.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DEPARTAMENTO PATRIMONIAL

Folha de Informação nº 47

do TID 1691759 (Memo nº 586/07 – ATL III)

em 26/09/2007 (a)

Edgar Ossamu Nishi
Procurador do Município
RF 735.424.0.00
OAB/SP 114.977

sempre a prevalência do interesse social (parágrafo 2º do artigo 110 da Lei Orgânica do Município de São Paulo).

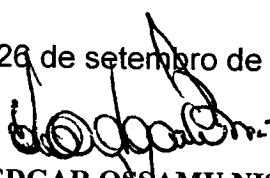
CÓPIA

No caso, com a implantação da praça pública, consolidando-se como área verde o bem de uso comum, estar-se-á a observar a sua destinação precípua de espaço aberto à comunidade em geral para fins de lazer e recreação e, principalmente, de elemento necessário à manutenção do equilíbrio ambiental.

Evidentemente, a parcela edificada, onde implantada a “EMEF Profª Dirce Genésio dos Santos”, assinalada em laranja no croqui de fls. 14, delimitada fisicamente conforme se verifica nas fotos de fls. 41/44, igualmente afetada a uma finalidade pública diversa, não deverá integrar a praça pública; recomendando-se, assim, para as devidas configurações, a oportuna consulta ao Departamento de Edificações (EDIF), da Secretaria de Infra Estrutura-Urbana e Obras, para a obtenção do levantamento topográfico planimétrico do local e do projeto arquitetônico completo da unidade escolar .

Solicitamos, finalmente, uma vez deliberada a questão da denominação do logradouro público, o retorno do administrativo a este Departamento Patrimonial para a realização dos estudos, a partir dos elementos nele constantes, visando a regularização da “EMEF Profª Dirce Genésio dos Santos”.

São Paulo, 26 de setembro de 2007


EDGAR OSSAMU NISHI
Procurador – Patr 12

RF 735.424.0.00 – OAB/SP nº 114.977


Marisa Monteiro Oliver
Assessor – SGM/ATL
OAB/SP 96742.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha de Informação n° 98

Do Memo n° 586/2007

 / / (a)

Patr G
Sr. Diretor

CÓPIA

Marli A. Mozza
AGPP-RF 631.554.2.00
Patr G

A questão foi criteriosamente equacionada pelo Dr. Edgar Nishi, às fls. 46/7 do presente.

De fato, com a implantação de praça na área pública em apreço, que consiste em espaço livre de loteamento, consolidar-se-á como área verde, atingindo, assim, a sua finalidade precípua de bem de uso comum do povo, usufruível por toda a coletividade.

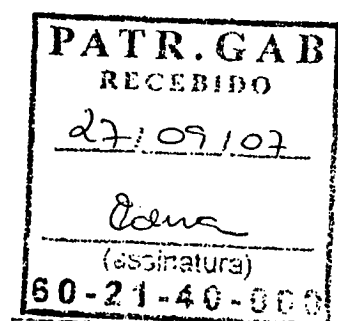
Com estas conclusões, propomos o encaminhamento deste a SGM/ATL para ciência e, uma vez procedida a denominação da praça, conforme já proposto através de PL, deverá o presente aqui retornar com vistas à regularização da ocupação processada em parcela do referido espaço livre pela "EMEF Profª Dirce Genésio dos Santos".

São Paulo, 27 de setembro de 2007


MARIA LUIZA ROMEIRO CARNEIRO
Procuradora Chefe – Patr 1
RF 618.718 – OAB/SP 47.344

MLRC/mam/Memo586-ATLIII


Marisa Monteiro Oliver
Assessoria – SGM/ATL
OAB-SP 96742





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha de informação n° 49

do memo n° 586/2007 – ATL III.

em 02/10/07

Claudio A. Ananias
Assessor - Pat. G
RF 631.831.200

INTERESSADO : Secretaria do Governo Municipal - ATL

ASSUNTO : Projeto de lei 01-0428/2007. Definição dominial.

Informação n° 6005/2007 - Patr. G
Ras. 1002

SGM - ATL

CÓPIA

Sra. Assessora Especial

Restituo o presente, com a manifestação da 1ª Procuradoria – que acolho – opinando pela denominação de área reservada para espaço livre, o que finalizará sua destinação/afetação.

São Paulo, 02 de outubro de 2007.

JERRY JACKSON FEITOSA
DIRETOR DO DEPTO. PATRIMONIAL
R.F. 620.076.1.00 - OAB/SP n° 108.633

DCJ
DCJ/caa

Marisa
Marisa Monteiro Oliver
Assessor - SGM/ATL
OAB-SP 96742.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
DEPARTAMENTO DE CADASTRO SETORIAL

DIVISÃO TÉCNICA DE OFICIALIZAÇÃO E DENOMINAÇÃO DE LOGRADOUROS

Folha nº 14 do proc.

nº 428 de 2007

Solange Raimone dos Santos

RF 20.801

folha de informação nº 14

do processo nº 2007 – 0.271.763 – 7 em 08/10/2007 (a)

Antonio Carlos V. Porto
A.O.P.P.
CASE

Ref: memorando nº 0296/2007

Interessado: vereador Carlos Alberto Bezerra Junior – PL 0428/2007

Assunto: denominação de logradouro – Nome proposto: Antonio Donizetti Risso.

CASE G

Senhor Diretor

CÓPIA

Em atenção a cota de folha retro, passamos a responder aos quesitos formulados em folhas 04 pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa de acordo com a manifestação de Patr sob folhas 46 a 49 do memorando nº 586/07 – ATL III:

Item 1 – sim, é bem público.

Item 2 – sim é oficial e não possui número de codlog.

Item 3 – o nome “Antonio Donizetti Risso” não constitui homonímia até esta data.

Item 4 – não. Deverá constar: “Fica denominado praça Antonio Donizetti Risso, o espaço livre delimitado pelas ruas Confederação dos Tamoios, Felipa Gago, Barros Penteado, Oscar Muller e Cubas de Mendonça (setor 194 – quadras 82, 156, 157, 158, 159 160 e 163) excetuando-se a área ocupada pela EMEF Profª Dirce Genésio do Santos, situado no distrito do Iguatemi, Subprefeitura de São Mateus”.

Item 5 – sim.

Acompanha memorando nº 0586/2007 – ATL III

Arqº Eliana Beccato Mellone
Diretora da Divisão Técnica de Oficialização
e Denominação de Logradouros
CASE 4

08/10/2007



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha nº 25 do proc.

nº 428 de 2007

Solange Baimão dos Santos
RF 10.881

Folha de Informação nº 15

Do Processo nº 2007-0.271.763-7 - ATL III

em 09/10/2007 (a)

Satle Arimoto
Encarregado de Setor I
CASE G

INTERESSADO: SGM-ATLIII
ASSUNTO: Projeto de Lei nº 428/2007
INFORMAÇÃO: 0404/CASE-G/ 2007

CÓPIA

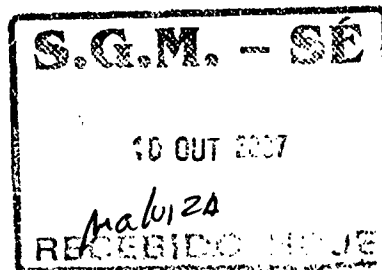
SGM-ATL (Simproc 60.11. 20.030)
Senhora Assessora Chefe

Com o informado à cota retro, em atenção ao solicitado.

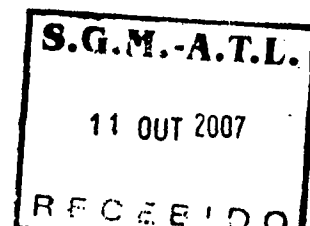
09 / 10 / 2007

ALFREDO JOSÉ MANCUSO
Departamento de Cadastro Setorial
Diretor

AJM/vcf.



Maria Monteiro Oliver
Assessora - SGM/ATL
OAB-SP 96742.



RECEBIDO DA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SETOR DE REGISTRO
EM 22/10/07 J1
POR *aw*
SAÍDA: 23/10 AS: 14 e 35 ASS: *[Signature]*

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Seguinte(s) juntado(s) nesta data documento(s) rubricado(s)
sob nº 26 e 27 e folha de informação nº
em 08/11/07
SOLANGE RAPOSA DOS SANTOS
R.F. 00001
SOLANGE



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

16 - PAR
16- 1703/2007

Folha nº 26 do proc.
nº 428 de 20 02
Solange Raimundo dos Santos
RF. 10.601

PARECER Nº / DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E
LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 428/07.

Trata-se de projeto de lei, de autoria do Nobre Vereador Carlos Alberto Bezerra Jr., que visa denominar o espaço inominado entre as Ruas Barros Penteado, Cubas de Mendonça, Oscar Muller, Confederação dos Tamoios e Felipe Gago, situado no Bairro Jardim Iguatemi.

Esta Comissão, a fim de se manifestar sobre o projeto de lei, solicitou o envio, ao Executivo, de um ofício contendo um pedido de informações sobre o logradouro.

Com base nas informações enviadas pelo Executivo, o projeto pode prosseguir.

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

A proposta ampara-se nos arts. 13, I e XXI, e 70, XI e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município.

Ante o exposto, somos

PELA LEGALIDADE.

Todavia faz-se necessária à apresentação de um Substitutivo para adequar o projeto à descrição proposta pelo Executivo à fls 24.

SUBSTITUTIVO Nº

AO PROJETO DE LEI Nº 428/07

Denomina Praça Antonio Donizetti Risso o espaço livre delimitado pelas ruas Confederação dos Tamoios, Felipe Gago, Barros Penteado, Oscar Muller e Cubas de Mendonça, Distrito do Iguatemi, Subprefeitura São Mateus, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo D E C R E T A:

Art. 1º Fica denominado Praça Antonio Donizetti Risso o espaço livre delimitado pelas ruas Confederação dos Tamoios, Felipe Gago, Barros Penteado, Oscar Muller e Cubas de Mendonça (setor 194 – quadras 82, 156, 157, 158, 158, 160 e 163) excetuando-se a área ocupada pela EMEF Profª Dirce Genésio dos Santos, situado no Distrito do Iguatemi, Subprefeitura São Mateus.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

PI0428-07a



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 22 do proc.
nº 428 de 20 04
Solange Raimundo dos Santos
RP 10.801

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, em 02/10/02

PI0428-07a

À Deuta Comissão da
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente
Em, 08/11/07

FÁBIO DE CASTRO PAIVA
RF 11.120
Secretário

Recebido na Secretaria das Comissões em 08/11/07 às 16:40 min. RF _____
--

Inamar Alves de Sousa Júnior
Secretário de comissões
Reg. 101.204

Ao Nobre Vereador / À Nobre Vereadora	
<u>Tamires Paiva</u>	
Para relatar.	
Sala da Comissão de	Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente.
Em 14/11/07	
<u>Paulo</u>	
Presidente	
Obs: o prazo para manifestação é de 3 dias, nos termos do § 3º, artigo 63 do R.I.	

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Segue(m) juntado(a) nesta data documento(s) rubricado(s)
sob nº _____ e folha de informação nº
22 e 23 em 27/02/2008

Inamar Alves de Sousa Júnior
Secretário de comissões
Reg. 101.204

16 - PAR
16- 0003/2008

PARECER Nº **DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA,**
METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 428/07

Visa o presente Projeto de Lei nº 428/07, de autoria do Nobre Vereador Carlos Bezerra Jr., denominar de Praça Antonio Donizetti Risso, o espaço inominado entre as Ruas Barros Penteado, Cubas de Mendonça, Oscar Muller, Confederação dos Tamoios e Felipe Gago situado no bairro Jardim Iguatemi.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa manifestou-se pela legalidade do projeto no parecer 1703/2007, amparado nos artigos 13, incisos I e XXI e 70, inciso XI e parágrafo único, todos da Lei Orgânica do Município de São Paulo e apresentou um substitutivo para adequar o projeto à descrição proposta pelo Executivo.

Segundo os elementos que foram encaminhados pela Prefeitura, o logradouro em questão tem característica de espaço livre, é oficial, sem denominação oficial e o nome proposto não constitui homonímia.

Do ponto de vista da competência da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente e pelos elementos apresentados, nossa Comissão manifesta-se **favorável** à propositura, contudo apresenta um **substitutivo** ao substitutivo elaborado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa para fazer constar a quadra 159 na caracterização do logradouro.

SUBSTITUTIVO Nº **DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA,**
METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE AO PROJETO DE LEI Nº 428/07

Denomina Praça Antonio Donizetti Risso o espaço livre delimitado pelas ruas Confederação dos Tamoios, Felipa Gago, Barros Penteado, Oscar Muller e Cubas de Mendonça Distrito do Iguatemi, Subprefeitura de São Mateus, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº	29	do
Processo	PL 428/07	
Inamar A. de Sousa Jr		
REG. 101204		

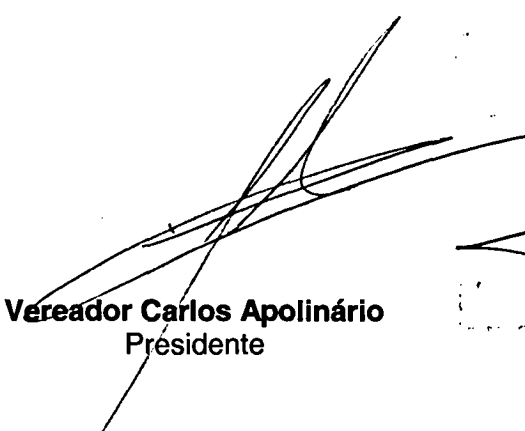
Art. 1º Denomina Praça Antonio Donizetti Risso o espaço livre delimitado pelas ruas Confederação dos Tamoios, Felipa Gago, Barros Penteado, Oscar Müller e Cubas de Mendonça (setor 194 – quadras 82, 156, 157, 158, 159, 160 e 163) excetuando-se a área ocupada pela EMEF Profª Dirce Genésio dos Santos, situado no Distrito do Iguatemi, Subprefeitura de São Mateus.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

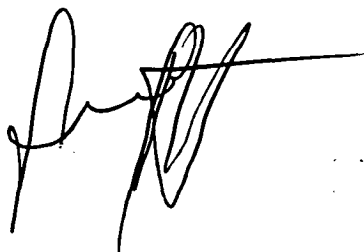
Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em 27/02/08.

17 - RELCOM
17- 3002/2008


Vereador Carlos Apolinário
Presidente


Vereador Toninho Paiva
Relator







A Douta Comissão de
Educação, Cultura e Esportes

Em, 04/03/08

Inamer Alves de Sousa Júnior

Secretário de comissões

Reg. 101.204

RECEBIDO	
Comissão de Educação, Cultura e Esportes	
Em	04/03/08
	RF 10.799

MÔNICA R. A. PAIVA
RF 10.799
Secretária

Ao Nobre Vereador / À Nobre Vereadora	
Domingos Dissi	
Para relatar	
Sala de Educação, Cultura e Esportes	
Em	19/03/08
<i>[Assinatura]</i>	
Obs. o prazo para manifestação é de 8 dias, nos termos do § 3º, artigo 63 do R.I	

Segue _____ juntado _____ nesta data documentos _____
e papel de informação rubricado _____ sob folha _____
Em 24 de março de 2008
Em: 21/04/08



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Processo nº 428/07
Elaine Gonçalves Gavioli
Reg. 1º

16 - PAR
16- 0195/2008

**PARECER CONJUNTO Nº DAS COMISSÕES REUNIDAS DE
EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 428/07.**

De iniciativa do nobre Vereador Carlos Alberto Bezerra Jr., visa o presente projeto de lei denominar Praça Antonio Donizetti Risso o espaço inominado localizado entre as Ruas Barros Penteado, Cubas de Mendonça, Oscar Müller, Confederação dos Tamoios e Felipe Gago, situado no Bairro Jardim Iguatemi.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela legalidade apresentando substitutivo de forma.

A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente manifestou-se favorável ao prosseguimento da matéria por estar dentro das normas urbanísticas, nos termos do substitutivo da CCJLP.

A Comissão de Educação, Cultura e Esportes entende que a matéria é meritória e deve prosperar motivo pelo qual se posiciona favorável à sua aprovação, nos termos do substitutivo apresentado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Quanto ao aspecto financeiro nada temos a opor, tendo em vista que a matéria não ofende aos dispositivos da lei orçamentária, bem com o atende os referendos legais de conduta fiscal.

Sala das Comissões reunidas,

26/03/08

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Reisim

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

17 - RELCOM
17- 1032/2008

CECE/ICL

Publicação de matéria de deliberação
pelas Comissões

Pareceres de fls. 26 28 30

Publicado no D.O.M. de 05/04/08

Página(s) 92 Coluna(s) 1ª e 2ª

Conforme § 1º, artigo 82 do Regimento
Interno

Conferido por: Elaine Gonçalves Gavioli
ELAINE GONÇALVES GAVIOLI
Secretária

A SGP-23

São Paulo, " 104108
ms

MARIA TEREZA AFFONSO DA SILVA
Técnico Parlamentar

RECEBIDO EM SGP-23

EM 11/04/08

DS

AS 16:30

Sr. Orlando,

Oficiar ao Executivo encaminhando cópia autêntica. Preparar carta de
lei e registro.

17/04/08

Jose Cristino Souza Santos
JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo

Sr. Supervisor,

Providenciado conforme solicitação de V.Sa.

17/04/08

Orlando Koci Mendes
ORLANDO KOCI MENDES
Técnico Administrativo

SEGURO

documento

PUBLICADO

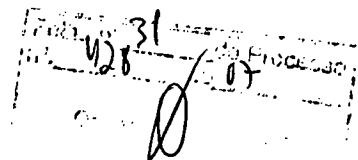
Em 30/05/08

31/05/08

Administrativo



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**



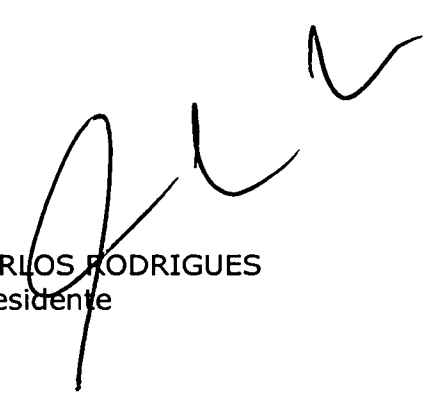
São Paulo, 29 de abril de 2008.

23 - OF-SGP23
23- 1924/2008

Senhor Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência cópia autêntica da lei aprovada pela Câmara em 16 de abril do corrente, de acordo com o inciso I do Art. 84 do Regimento Interno, relativa ao Projeto de Lei nº 428/07, de autoria do Vereador Carlos Alberto Bezerra Jr., que denomina Praça Antonio Donizetti Risso o espaço livre delimitado pelas ruas Confederação dos Tamoios, Felipa Gago, Barros Penteado, Oscar Muller e Cubas de Mendonça, Distrito do Iguatemi, Subprefeitura de São Mateus, e dá outras providências.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


ANTONIO CARLOS RODRIGUES
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Gilberto Kassab
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.


JCSS/okm



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

428/07
32
07

-----Cópia autêntica. LEI DECRETADA NOS TERMOS DO INCISO I DO ARTIGO 84 DO REGIMENTO INTERNO. Cópia extraída de fls. nº 28 e 29 do Processo. (PROJETO DE LEI Nº 428/07). (Ver. Carlos Alberto Bezerra Jr. - PSDB). Denomina Praça Antonio Donizetti Risso o espaço livre delimitado pelas ruas Confederação dos Tamoios, Felipa Gago, Barros Penteado, Oscar Muller e Cubas de Mendonça, Distrito do Iguatemi, Subprefeitura de São Mateus, e dá outras providências. A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta: Art. 1º Denomina Praça Antonio Donizetti Risso o espaço livre delimitado pelas ruas Confederação dos Tamoios, Felipa Gago, Barros Penteado, Oscar Muller e Cubas de Mendonça (Setor 194 - Quadras 82, 156, 157, 158, 159, 160 e 163), excetuando-se a área ocupada pela EMEF Profª Dirce Genésio dos Santos, situado no Distrito do Iguatemi, Subprefeitura de São Mateus. Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário. Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Eu, **MORLANDO KOCH MENDES**
Técnico Administrativo, extraí a presente cópia fielmente de fls. do livro competente nº 60 e digitei. Eu, **CREUSA LEONILDA SILVA ZACARIAS**
Técnico Administrativo, a conferi. São Paulo, 17 de abril de 2008.

Supervisor de Finalização do Processo Legislativo,
JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo, Visto, **ÂNGELA BORDIN ANDREONI**
Secretária de Apoio Legislativo, Secretária de Apoio

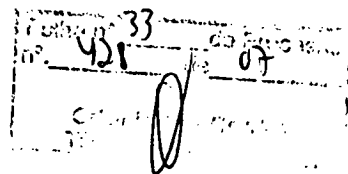
Legislativo da Câmara Municipal de São Paulo.-

JCSS/okm

[Handwritten signature]



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**



LEI Nº 14.754 DE 29 DE maio

DE 2008

Denomina Praça Antonio Donizetti Riso o espaço livre delimitado pelas ruas Confederação dos Tamoios, Felipa Gago, Barros Penteado, Oscar Muller e Cubas de Mendonça, Distrito do Iguatemi, Subprefeitura de São Mateus, e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara, nos termos do inciso I, do art. 84 do Regimento Interno, decretou a seguinte lei:

Art. 1º Denomina Praça Antonio Donizetti Riso o espaço livre delimitado pelas ruas Confederação dos Tamoios, Felipa Gago, Barros Penteado, Oscar Muller e Cubas de Mendonça (Setor 194 – Quadras 82, 156, 157, 158, 159, 160 e 163), excetuando-se a área ocupada pela EMEF Profª Dirce Genésio dos Santos, situado no Distrito do Iguatemi, Subprefeitura de São Mateus.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

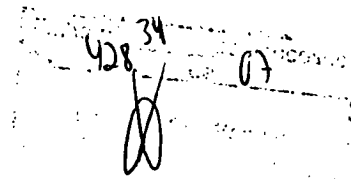
Câmara Municipal de São Paulo, 17 de abril de 2008.

O Presidente,

JCSS/okm

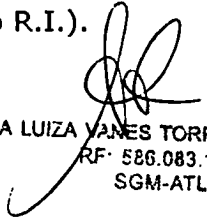


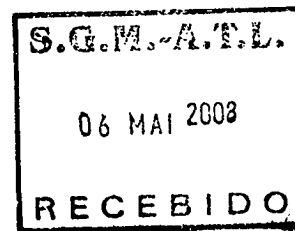
**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**



São Paulo, 29 de abril de 2008.

Recebi ofício SGP-23 nº 1924, 29/04/08,
encaminhando ao Executivo cópia autêntica de lei decretada pela Câmara,
relativa ao Projeto de Lei nº 428/07, de autoria do Vereador Carlos Alberto
Bezerra Jr. (inciso I do art. 84 do R.I.).


ANA LUIZA VANNES TORRES FERREIRA
RF. 586.083.1.01
SGM-ATL





Câmara Municipal de São Paulo

Papel para informação, rubricado como folha nº 35 ✓
do processo nº 01 - 428 / 07 ; 30 / 05 / 08 (a) Kael M. n. 10

LEI Nº 14.754, DE 29 DE MAIO DE 2008

(Projeto de Lei nº 428/07, do Vereador Carlos Alberto Bezerra Jr. - PSDB)

Denomina Praça Antonio Donizetti Risso o espaço livre delimitado pelas ruas Confederação dos Tamoios, Felipa Gago, Barros Penteado, Oscar Muller e Cubas de Mendonça, Distrito do Iguatemi, Subprefeitura de São Mateus, e dá outras providências.

GILBERTO KASSAB, Prefeito do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal, nos termos do disposto no inciso I do artigo 84 do seu Regimento Interno, decretou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Denomina Praça Antonio Donizetti Risso o espaço livre delimitado pelas ruas Confederação dos Tamoios, Felipa Gago, Barros Penteado, Oscar Muller e Cubas de Mendonça (Setor 194 - Quadras 82, 156, 157, 158, 159, 160 e 163), excetuando-se a área ocupada pela EMEF Profª Dirce Genésio dos Santos, situado no Distrito do Iguatemi, Subprefeitura de São Mateus.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

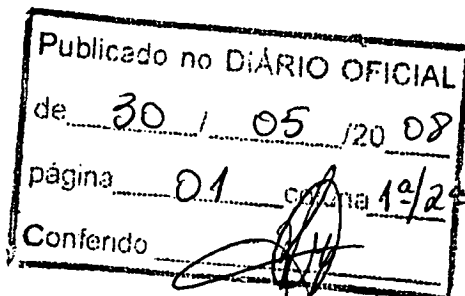
Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 29 de maio de 2008, 455º da fundação de São Paulo.

GILBERTO KASSAB, PREFEITO

Publicada na Secretaria do Governo Municipal, em 29 de maio de 2008.

CLOVIS DE BARROS CARVALHO, Secretário do Governo Municipal



À

SGP.33

Sra. Supervisora,

Para arquivar.

Em, 30.05.2008.


JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo

[A large, wavy, handwritten line, possibly a signature or a mark, spans across the middle of the page.]

80 20 08

25/01

Segue(m) juntado(s), nesta data, documento(s) rubricado(s) sob nº..... e folha de informação sob nº..... 36 03.06.08

Aparecida Pereira
Assistente Parlamentar
RF 101.075



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Papel para informação, rubricado como folha n° 36
do processo 01-428 de 2007 03/06/2008

Aparecido
Aparecido Ferreira
RF 101075

**SECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO
SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL**

Proc. encerrado com 36 fls.
Arquivado em 03/06/2008
O Funcionário

Aparecido
Aparecido Ferreira
RF 101075